

Processo nº 31.760-2/2018 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

LEI N.º 9.090, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

Denomina "Rua ANA PAULA VIEIRA FELICIO" a Rua 4 do Conjunto Habitacional Jundiaí "L", no Jardim Novo Horizonte.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 23 de outubro de 2018, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1°. É denominada "Rua ANA PAULA VIEIRA FELICIO" a Rua 4 do Conjunto Habitacional Jundiaí "L", situado na Av. Henrique Brunini, no Jardim Novo Horizonte, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de novembro de dois mil e dezoito.

JOSÉ BAZILIO TEIXEIRA MARÇAL

Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania

(Substituição)

RUA 4 DO CONJUNTO HABITACIONAL JUNDIAÍ L (NOVO HORIZONTE)